

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Considerando, as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Procedimento Licitatório nº 015/2020, Chamada Pública nº 001/2020, RATIFICO o referido procedimento, para contratar os fornecedores, conforme itens, quantidades e valores das planilhas a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA DESCASCADA EM CUBOS E CONGELADA	KG	600,00	3,19	1.914,00
2	ABOBORINHA VERDE COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	550,00	2,38	1.309,00
3	ALFACE FRESCA COM RAIZES APARADAS, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	1.500,00	5,45	8.175,00
4	BANANA CATURRA IN NATURA	KG	1.300,00	2,25	2.925,00
5	BATATA DOCE IN NATURA E FRESCA	KG	1.000,00	2,12	2.120,00
6	BATATA SALSA	KG	100,00	7,32	732,00
7	BETERRABA SELECIONADA COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTIGIOS DE DETERIORAÇÃO	KG	400,00	2,38	952,00
8	BROCOLIS DE CABECA	KG	300,00	4,78	1.428,00
9	CEBOLA IN NATURA	KG	300,00	2,35	705,00
10	CEBOLINHA VERDE FRESCA, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	50,00	12,91	645,50
11	CENOURA IN NATURA, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	300,00	2,75	825,00
12	CHUCHU IN NATURA	KG	600,00	2,11	1.266,00
13	COUVE FLOR	KG	140,00	5,06	708,40
14	COUVE TIPO MANTEIGA, COM COR E CHEIRO AGRADAVEL	KG	800,00	5,09	4.072,00
15	FEIJÃO PRETO IN NATURA, EMBALADOS EM SACO DE 1KG	KG	1.000,00	3,60	3.600,00
16	LARANJA IN NATURA	KG	3.500,00	2,05	7.175,00
17	LIMÃO ROSA	KG	300,00	2,12	636,00
18	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	KG	500,00	3,21	1.605,00
19	MARACUJÁ IN NATURA	KG	400,00	6,27	2.508,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	MELANCIA IN NATURA	KG	1.000,00	1,35	1.350,00
21	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	1.100,00	4,63	5.093,00
22	PEPINO	KG	100,00	2,39	239,00
23	PONCA	KG	2.000,00	3,01	6.020,00
24	RABANETE IN NATURA	KG	100,00	4,61	461,00
25	REPOLHO IN NATURA	KG	1.400,00	1,58	2.212,00
26	RUCULA IN NATURA	KG	200,00	6,24	1.248,00
27	SALSINHA COM CHEIRO E COR NATURAL	KG	50,00	13,75	687,50
28	TOMATE	KG	140,00	3,90	546,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.157,40 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e inciso XXX do art. 24 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;
Marquinho/PR, em 29 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 063/2020
DATA: 30/04/2020

Súmula: Concede Licença aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados, nos exatos termos dos requerimentos formulados pelos mesmos:

- ADÃO RAMOS MEDINA (6161);
- CLAUDETE MARIA HENDGES (2151);
- CLAUDETE MARIA HENDGES (2152);
- FERNANDA DE CAMPOS OLIVEIRA (8161);
- MARIA JOANA WIECZORKOWSKI (5291);
- ROSA FURMAN AGUIAR (2531);
- ROSA FURMAN AGUIAR (2532);
- ROSELI GUIMARÃES DOS SANTOS (4351);
- TEREZINHA APARECIDA KARNOSKI (2561);
- TEREZINHA APARECIDA KARNOSKI (2562).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2020
DATA: 04/05/2020

Súmula: Exonerar, os servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a servidora FLAVIA TERESINHA CAMARGO (4301) ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e o servidor GONÇALINO LAURICO ROSA BRANCO (1831) ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, por motivo de cessação de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 04 DE MAIO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 048/2020/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: E S B PALETES LTDA - ME.
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 2.500,00 M2, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, E SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA/SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO.
VALOR MENSAL R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 30/04/2020.
VIGÊNCIA: 29/04/2040.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1064/2015, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento, em conformidade com o artigo 12 e § 8º, do artigo 14 da Lei Municipal nº. 1064/2015, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	CLASSE	PARA NÍVEL	CLASSE
MAICON PROVIN	TÉCNICO LEGISLATIVO	C	01	C	02

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1064/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 04 de maio de 2020.

CLECIÂNDO PERONEZE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 SRP
PROTOCOLO Nº 16.231.138-7
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda do DEPEN e Polícia Civil.
INTERESSADO: SESP
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 28 de abril de 2020.
ABERTURA: 19 de maio de 2020 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 11, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1064/2015, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por conhecimento, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº. 1064/2015, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
MAICON PROVIN	TÉCNICO LEGISLATIVO	C	02	C	03

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1064/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 04 de maio de 2020.

CLECIÂNDO PERONEZE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 12, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Concede Adicional por Tempo de Serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o artigo 148 Caput e § 2º, da Lei Municipal nº. 374/2004, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ter completado período quinquenal, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PORCENTAGEM SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Maicon Provin	Técnico Legislativo	04/05/2015 a 04/05/2020	5%

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º, de junho de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 04 de maio de 2020.

CLECIÂNDO PERONEZE
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 15 de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 04 de maio de 2020.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro